



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

Lei Ordinária nº 783

LEI Nº786/05

FICA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 13 de Dezembro de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1567520242